

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, as candidatas aprovada no **1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói**, abaixo relacionada:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2ª (final de fila)	350	Isabella Vieira do Nascimento
3ª (final de fila)	28	Bruno Verzani Lima de Almeida
11ª (final de fila)	37	Eric da Cruz Kale dos Santos
20ª (final de fila)	172	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho

1.1. As candidatas acima arroladas deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na **Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 14 de março de 2016, de 13 às 16 horas**, quando terão as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. As candidatas deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013:

- a) carteira de identidade;**
- b) CPF;**
- c) currículo;**
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);**
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**
- f) 02 (duas) fotos 3x4;**
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;**
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;**
- i) título de eleitor com comprovante da última votação.**

1.3. Havendo desinteresse na vaga, as candidatas convocadas deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. As candidatas convocadas que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município